



PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2022

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora municipal protocolado junto ao Departamento Municipal na data de 28 de setembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de **vacância no cargo público**, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **03/10/2022**, a Servidora Pública Municipal, **ALICE EIKO SATO**, inscrita no CPF. Nº 609.xxx.441-xx, Matrícula nº 1035-4 ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE INFANTIL - Nível IV – Carga Horária - 40 hs/semanal - Grupo de Atividades de Nível Médio e Fundamental**, nomeada através da Portaria 059/2011.

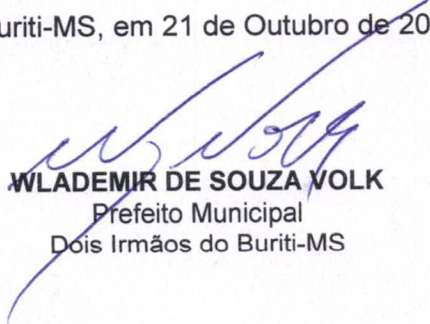
Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **21/10/2022**, a vaga do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE INFANTIL - Nível IV – Carga Horária - 40 hs/semanal do Grupo Ocupacional Assistente de Apoio Escolar - Área Urbana**, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 21/10/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de Outubro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora municipal protocolado junto ao Departamento Municipal na data de 28 de setembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

- Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 03/10/2022, a Servidora Pública Municipal, ALICE EIKO SATO, inscrita no CPF. Nº 609.xxx.441-xx, Matrícula nº 1035-4 ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE INFANTIL - Nível IV – Carga Horária - 40 hs/semanal - Grupo de Atividades de Nível Médio e Fundamental, nomeada através da Portaria 059/2011.
- Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 21/10/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE INFANTIL - Nível IV – Carga Horária - 40 hs/semanal do Grupo Ocupacional Assistente de Apoio Escolar - Área Urbana, em função da exoneração da servidora acima qualificada.
- Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.
- Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 21/10/2022.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

RATIFICOS

RATIFICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078//2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, procede a RATIFICAÇÃO da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: AQUISIÇÃO 01 IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº 11394.413000/1190-09.

Do Valor: O valor global da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Fornecedor: ROCHA COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 41.714.981/0001-16.

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 31.227/2021 – AGEHAB.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 21 de Outubro de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA